

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Chapecó - Santa Catarina Brasil

www.uffs.edu.br segep@uffs.edu.br



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Universidade Federal da Fronteira Sul Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

## PORTARIA Nº 113/PROGESP/UFFS/2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, o Artigo 10 da Lei 11.091/2005, o Decreto 5.154/2004 e o Artigo 80 da Lei 9.394/1996,

## **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional aos Servidores Técnico Administrativos em Educação a seguir relacionados:

Nome	SIAPE	Cargo	Nível de Capacitação		· Vigência	Processo nº
			De	Para	vigencia	r rocesso n
Marcio Santin	1803892	Assistente em Administração	III (três)	IV (quatro)	13/6/2017	23205.002491/20 17-89

Chapecó-SC, 13 de julho de 2017.

Henrique Dagostin Pró-Reitor de Gestão de Pessoas